



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 105/97.  
DE 14 DE OUTUBRO DE 1.997.

“QUE CONCEDE APOSENTADORIA.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica concedida a aposentadoria, a partir 14/10/97, a funcionária ANGELINA MARIA DE JESUS – RG. 14.695.597-3, nascida em 05/05/34, PIS nº 12293954627, cargo de Merendeira, readaptada para o cargo de Servente Serviços Gerais, a cargo da Prefeitura do Município de Taquarituba, embasada no artigo 14, inciso 3º, alínea “D” do capítulo III da Lei nº 1.049/95 de 28/07/95, c.c. artigo 113, inciso III, alínea “D” da Lei Orgânica do Município, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, acrescido das demais vantagens adquiridas.

ARTIGO 2º - Fica declarado vago 01 (um) cargo de Servente Serviços Gerais, a partir desta data.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 14 de Outubro de 1997.

~~DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO~~  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

